



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Gabinete

Assessoria Especial de Articulação e Colegiados

Ata - SSP/GAB/ASCOL

4ª REUNIÃO ORDINDÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CGPDISP

DATA: 20/10/2023	HORÁRIO: 10:00	LOCAL: Sala de Gestão Estratégica - CIOB
ATO NORMATIVO: DECRETO Nº 42.831, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.		
MEMBROS		CARGO
1. SANDRO TORRES AVELAR SSP/DF		SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
2. ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO PMDf/CGC		COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
3. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO CBMDF/SUBCG		SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
4. TAKANE KIYOTSUKA NASCIMENTO DETRAN/DG		DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
5. JOSÉ WERICK DE CARVALHO PCDF/DGPC		DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONVIDADOS	CARGO
ALEXANDRE RABELO PATURY SSP/SESP	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA SSP/SEGI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA SSP/GAB/CG	CHEFE DE GABINETE
MARCOS LEÔNIO SOUZA RIBEIRO	SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

SSP/SEGI/SUEGEP	
CELSO WAGNER DE LIMA SSP/SEGI/SUAG	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA SSP/GAB/ASSESP	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE
IVAN MARTINS DE SIQUEIRA SSP/GAB/AGEPRO	CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Secretário Executivo do CGPDISP
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES SSP/GAB/ASCOL	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS
LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS SSP/GAB/ASREL	CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUBSTITUTA
JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO SSP/GAB/ASCOM	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
LUIZ GUSTAVO DANZMANN SSP/GAB/SAS	ASSESSOR ESPECIAL DO SERVIÇO DE ASSESSORIA DO GABINETE
LARISSA CRISTIANE DE JESUS SSP/GAB/AEGI	ASSESSORA ESPECIAL DA ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
HENRIQUE DA CÂMARA LINHARES CBMDF/EM6	BOMBEIRO MILITAR

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º [00050-00012096/2023-77](#), o Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - CGPDISP, Dr. Sandro Torres Avelar, deu boas-vindas a todos e passou a palavra ao Senhor Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados (SSP/GAB/ASCOL).

1.2. O Sr. Arthur Magalhães cumprimentou a todos e contextualizou o objetivo da reunião. Destacou que o CGPDISP é instância de monitoramento e execução do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP, criado pelo Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021, e ressaltou as competências do Conselho no acompanhamento de indicadores e demais questões de relevância estratégica relacionados ao PDISP. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Luiz Gustavo Danzmann, Assessor Especial do Serviço de Assessoria do Gabinete (SSP/GAB/SAS), para realizar a primeira parte da apresentação do Programa DF + Seguro Segurança Integral.

2. Apresentação do Programa DF + Seguro Segurança Integral.

2.1. O Sr. Luiz Danzmann cumprimentou a todos e iniciou a apresentação ([125039667](#)) reforçando o aspecto da integralidade da segurança pública, tal qual é consubstanciada no artigo 154 da Constituição Federal de 1988, pelo qual dispõe que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através da articulação de todos os órgãos de segurança, bem como em conjunto com a sociedade civil. Esclareceu que a proposta do Programa DF + Seguro Segurança Integral é, de fato, uma atualização do atual Programa de Segurança Pública do Distrito Federal, pelo qual visa realizar o alinhamento de todas as iniciativas, projetos e ações com o PDISP. Em seguida, destacou que no âmbito do Programa, a integralidade é princípio e concepção em outras áreas fundamentais e de especial atenção de políticas públicas: a Saúde e a Educação, salientando que o exercício da Segurança Pública resulta ser uma atuação integral e constante, objetivada a manter a criminalidade compatível com a estabilidade social, ocupando-se tanto no contexto multifatorial da criminalidade, quanto da sua capacidade de impactar e ser impactada por outros indicadores sociais e suas oscilações. Nesse sentido, destacou que a Segurança Integral transcende o controle do crime, considerando as interações de fatores relativos ao indivíduo, ao ambiente e ao social, com o objetivo de garantir a ordem pública em harmonia com condições sociais estáveis e sustentáveis, por meio da ampla

articulação entre a sociedade civil (imprensa, academia, CONSEGs) e órgãos/entidades governamentais e não-governamentais, e da sinergia e conjugação de diferentes políticas públicas. Além disso, informou que o Programa de Segurança Integral consiste na articulação e na atuação conjugada, mediante eixos de segurança integral que priorizam projetos, ações e serviços para promover o exercício da segurança integral, com o objetivo geral de promover resultados diretos e/ou indiretos na redução sustentável dos índices de criminalidade e violência, no aumento da sensação de segurança e na melhoria das condições sociais gerais, e específicos, objetivando a organização do conjunto de eixos de segurança integral, priorização de projetos, ações e serviços, e articulação da conjugação de iniciativas. Por fim, esclareceu que o Programa é composto por Eixos de Segurança Integral, os quais consistem no reconhecimento de interesses prioritários cujos projetos, ações e serviços, organizados e conjugados, têm resultados otimizados em seus fins políticos, administrativos e sociais, segmentado pelos seguintes eixos prioritários:

2.1.1. **Eixo 1:** Cidade Mais Segura - Segurança Integral;

2.1.2. **Eixo 2:** Escola Mais Segura - Segurança Integral

2.1.3. **Eixo 3:** Cidadão Mais Seguro - Segurança Integral;

2.1.4. **Eixo 4:** Mulher Mais Segura - Segurança Integral; e

2.1.5. **Eixo 5:** Servidor Mais Seguro - Segurança Integral.

2.2. O Presidente parabenizou a apresentação e afirmou o compromisso em levar o Programa DF + Seguro Segurança Integral adiante, de forma que as gerações futuras possam se beneficiar.

2.3. Em seguida, a Sra. Larissa Cristiane de Jesus, Assessora Especial da Assessoria Executiva de Gestão Integrada (SSP/SEGI/AEGI), cumprimentou a todos e deu continuidade na apresentação abordando o campo estratégico. Destacou que em relação ao DF Mais Seguro já existente, haverá a reedição do [Decreto n.º 41.858, de 02 de março de 2021](#), com a finalidade de atualizá-lo, mantendo o caráter prioritário para todos os órgãos integrantes da segurança pública e vinculados ao PDISP. Com relação ao PDISP, informou que corresponderá aos dois primeiros biênios, ou seja, as entregas ainda pendentes de 2022 e 2023, e as futuras de 2024 e 2025, assim, para as forças de segurança do DF, o DF Mais Seguro é o próprio PDISP, sendo as entregas deste alocadas aos cinco eixos prioritários. Além disso, ressaltou que as áreas técnicas dos órgãos, no primeiro biênio 2022-2023, realizaram a validação e refinamento das iniciativas, projetos e ações, de forma que, no segundo biênio 2024-2025, serão apresentadas novas iniciativas, projetos e ações, ou, àquelas já existente e com compromisso, isto é, a realização de manutenção ou incremento relevante. Neste sentido, apresentou sugestões de atividades feitas pelas Forças de Segurança, que foram devidamente alocados nos eixos prioritários do Programa DF + Seguro Segurança Integral, ressaltando que as entregas nos eixos deverão indicar resultados concretos e mensuráveis, visando contribuir para o alcance dos objetivos, das estratégias, dos indicadores e das metas estabelecidas no PDISP. Sendo serviço, deverá estar relacionado a um compromisso - incremento ou manutenção relevante. Ademais, comunicou que o acompanhamento dinâmico dos indicadores de criminalidade, violência e sensação de segurança, e a ocorrência de eventos causadores de comoção social, poderão ensejar a redefinição de prioridades nos eixos de Segurança Integral.

2.4. O Presidente contextualizou a problemática de segurança pública enfrentada atualmente na Região Administrativa do Noroeste, que ao mesmo tempo que figura como tema atinente ao Eixo Cidade Mais Segura, também é pertinente ao Eixo Cidadão Mais Seguro, demonstrando assim que o problema vai além da esfera da Segurança Pública, englobando outras áreas de governo. Dessa forma, asseverou o caráter da integralidade e da transversalidade, destacando a importância do compromisso e identificação das forças dentro do projeto.

2.5. O Dr. Marcos Leôncio Souza Ribeiro, Subsecretário de Ensino e Gestão de Pessoas (SSP/SEGI/SUEGEP), afirmou que dentro do conceito de integralidade e multidisciplinariedade, a exemplo do CBMDF, a depender do eixo prioritário existe a correlação entre a esfera da segurança com a da saúde, portanto, o trabalho que vem sendo realizado buscou atribuir rumos e diretrizes dentro do âmbito das competências do trabalho realizado pelos órgãos de segurança pública.

2.6. A Sra. Larissa de Jesus, dando continuidade na apresentação, deu enfoque às fases de planejamento do Programa. Esclareceu que, na fase interna foi dada autonomia aos dirigentes das unidades orgânicas da SSP/DF para alocação de seus projetos dentro dos respectivos eixos prioritários, incluindo ações integralizadas, iniciadas ou não. Em relação à fase externa, destacou que o rito será o mesmo da interna, sendo atribuído autonomia às Forças de Segurança Pública e IOA'S para que estes informem onde desejam alocar suas iniciativas, projetos e ações dentro dos respectivos eixos prioritários.

2.7. O Presidente questionou se a ligação com as forças não enquadra-se na fase interna, de forma que a fase externa estaria relacionada aos demais órgãos externos.

- 2.8. O Dr. Marcos Leôncio afirmou que a alteração já havia sido realizada por uma questão metodológica, de forma que as fases de planejamento foram divididas da seguinte maneira:
- 2.8.1. **Fase 1** - realizada no âmbito da SSP/DF junto as unidades orgânicas, já concluída;
- 2.8.2. **Fase 2:** realizada em conjunto com as Forças de Segurança; e
- 2.8.3. **Fase 3:** realizada junto as IOA'S.
- 2.9. Em continuação, a Sra. Larissa de Jesus salientou que a primeira reunião com as áreas técnicas das Forças de Segurança fora realizada no dia 04/10/2023. Em seguida, apresentou a proposta de cronograma para o Programa DF + Seguro Segurança Integral e realçou que as atividades das forças, inseridas e divulgadas no Programa, precederão de chancela destas:
- 2.9.1. Validação dos nomes das iniciativas e apresentação das novas , com sugestão para o dia 03/11;
- 2.9.2. Refinamento completo, com sugestão para o dia 30/11; e
- 2.9.3. Lançamento do programa, com sugestão para o dia 14/11.
- 2.10. O Sr. Luiz Danzmann ratificou a fala do Dr. Marcos Leôncio, afirmando que por questão de metodologia, a fase interna compreende as Forças de Segurança, tendo em vista a vinculação à SSP/DF.
- 2.11. O Dr. Marcos Leôncio, em complemento, anunciou que ao término da presente reunião é necessário que cada uma das Forças de Segurança indique servidores das respectivas áreas técnicas como pontos focais, a fim de que a equipe técnica da SSP/DF possa visitar cada um dos órgãos para discussões acerca das diretrizes determinadas. Outrossim, cientificou que não é necessário a conclusão da Fase 3 para a publicação do Programa, visto que este é dinâmico e será modulado de acordo. Por fim, afirmou que o objetivo central do Programa é a integração nas ações de segurança pública.
- 2.12. A Sra. Larissa de Jesus, concluindo a apresentação, asseverou a importância das atividade meio das Forças de Segurança, porém informou que inicialmente serão priorizadas as ações que gerem uma resposta social, de maneira quantificada e concreta.
- 2.13. O Sr. Ivan Martins de Siqueira, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projeto (SSP/GAB/AGEPRO) e Secretário-Executivo do CGPDISP, esclareceu que fora realizada reunião prévia junto aos representantes das áreas técnicas das Forças de Segurança e afirmou que estão desenvolvendo uma aplicação para facilitar o trabalho. Além disso, salientou que todos os projetos, ações e iniciativas apresentadas ao PDISP encontram-se previamente sugeridos e classificados dentro dos respectivos eixos Prioritários. Por fim, sugeriu como encaminhamento a aprovação do cronograma apresentado pela Sr. Larissa de Jesus.
- 2.14. O Dr. Marcos Leôncio afirmou que os prazos podem parecer exíguos, porém esclareceu que o lançamento do programa sugerido para o dia 14/11 é, na verdade, o lançamento dos conceitos determinados. Destacou que posteriormente a SSP/DF manterá contato permanente com as Forças de Segurança. Por fim, salientou que este Colegiado será responsável pelo monitoramento do desenvolvimento das ações.
- 2.15. O Presidente abriu a palavra aos Conselheiros.
- 2.16. O Cel. Adão Teixeira de Macedo, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), cumprimentou a todos e parabenizou a apresentação, bem como toda a equipe da SSP/DF pela condução dos trabalhos. Asseverou a fala do Presidente, no sentido de destacar a necessidade de integração e afirmou que não vislumbra óbices para a execução do Programa, uma vez que as ações organizadas em eixos prioritários correspondem ao trabalho já realizado pelos órgãos de segurança, conforme destacado pelo Dr. Marcos Leôncio.
- 2.17. O Cel. Evandro Tomaz de Aquino, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), cumprimentou a todos e parabenizou a apresentação. Outrossim, afirmou que a Corporação não terá quaisquer dificuldades para validar o que foi apresentado.
- 2.18. O Dr. José Werick de Carvalho, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), cumprimentou a todos e parabenizou a iniciativa da SSP/DF em buscar novas concepções relativas ao enfrentamento à criminalidade. Em relação ao conceito de integração destacado na apresentação, afirmou que se não houver um enfrentamento holístico da criminalidade, não haverá impacto, tendo em vista que além da integração dos órgãos públicos o Programa também visa a integração das ações de segurança. Com relação a

questão da multidisciplinariedade, expressou que o Programa ataca diversas causas subjacentes, como pobreza, educação, mobilidade e outros. Dessa forma, declarou que a remodelação da intervenção da segurança pública é fundamental, razão pela qual não deve-se continuar com ações que não geram efeitos, não impactam nos números e não dimensionam uma nova realidade. Além disso, ratificou que o Programa visa trazer uma alternatividade à criminalidade, na medida em que propõe a criação de espaços e oportunidades para que o cidadão encontre uma nova perspectiva de inserção social. Ademais, destacou a importância da implementação adequada e validação constante do Programa, e comunicou que a PCDF vem realizando algumas das ações sugeridas e que tem percebido resultado nos números e na percepção da sociedade. Por fim, afirmou que a PCDF apoia e acredita que o Programa DF + Seguro Segurança Integral será um marco na segurança pública do Distrito Federal.

2.19. O Dr. Takane Kiyotsuka do Nascimento, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), cumprimentou a todos, parabenizou a apresentação e reforçou o compromisso do Detran/DF com a plena implementação do Programa DF + Seguro Segurança Integral.

2.20. O Presidente colocou a proposta de cronograma do Programa DF + Seguro Segurança Integral em votação. Sem manifestações contrário, deliberou-se pela aprovação do cronograma lavrado nos itens 2.9.1. à 2.9.3 desta Ata.

2.21. Em seguida, o Sr. Arthur Magalhães passou a palavra ao Sr. Ivan Martins para apresentação acerca das proposta de ajustes no Decreto que aprovou o PDISP.

3. Proposta de ajustes no Decreto que aprovou o PDISP.

3.1. O Sr. Ivan Martins esclareceu que foram levantadas necessidades de aprimoramento do Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021, inclusive para adequá-lo ao Programa DF + Seguro Segurança Integral. Apresentou ([125039667](#)) os objetivos específicos inerentes à proposta de alteração normativa e informou que a proposta de alteração do Decreto será submetida à todos os órgãos vinculados ao PDISP, para análise e manifestação. Além disso, comunicou que em 2024 será realizada a 1ª edição da Conferência Distrital de Segurança Pública, oportunidade em que o Decreto será avaliado pela sociedade civil. Por fim, sugeriu como encaminhamento definir o dia 03/11 como data limite para que as manifestações sobre o Decreto sejam enviadas.

3.2. O Dr. Marcos Leôncio, em complemento, esclareceu que a realização da Conferência Distrital de Segurança Pública está prevista para junho de 2024 e afirmou que após o lançamento do Programa DF + Seguro Segurança Integral, o período compreendido até a Conferência deverá ser utilizado para aprimorá-lo.

3.3. O Presidente informou que a proposta de alteração do Decreto será encaminhado via SEI/GDF. Isto posto, colocou a proposta de prazo para manifestações sobre o Decreto em votação. Sem manifestações contrário, deliberou-se pela aprovação do prazo para manifestação lavrado no item 3.1. desta Ata.

4. Prazo para sugestão de indicadores do PDISP.

4.1. O Sr. Ivan Martins rememorou que na 3ª Reunião Ordinária do CGPDISP foram aprovados 35 indicadores eleitos do PDISP, divididos entre os seguintes órgãos/autarquias: SSP/DF, SEAPE/DF, PMDF, PCDF, CBMDF e Detran/DF. Destacou a necessidade de apresentação das metas de cada órgãos e sugeriu como encaminhamento a estipulação de prazo para que a apresentação das metas dos indicadores sejam encaminhadas até o dia 03/11.

4.2. O Presidente colocou a proposta de prazo para apresentação das metas dos indicadores em votação. Sem manifestações contrário, deliberou-se pela aprovação do prazo para apresentação lavrado no item 4.1. desta Ata.

5. Deliberações.

5.1. Conforme item 2.20., deliberou-se pela aprovação do cronograma do Programa DF + Seguro Segurança Integral lavrado nos itens 2.9.1. à 2.9.3 desta Ata.

5.2. Conforme item 3.3., deliberou-se pela aprovação de prazo para manifestações sobre o Decreto lavrado no item 3.1. desta Ata.

5.3. Conforme item 4.2., deliberou-se pela aprovação de prazo para apresentação das metas dos indicadores lavrado no item 4.1. desta Ata.

6. Encerramento.

6.1. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP.

6.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Ascol, conferi a presença dos membros ([125522213](#)) e convidados e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros deste colegiados.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Presidente do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

Comandante-geral da Polícia Militar do Distrito Federal

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

TAKANE KIYOTSUKA NASCIMENTO

Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARTINS DE SIQUEIRA - Matr.1690334-X, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 07/11/2023, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO TOMAZ DE AQUINO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399982, Subcomandante-Geral do CBMDF**, em 16/11/2023, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAO TEIXEIRA DE MACEDO - CEL QOPM, Matr.0050353-3, Comandante-Geral**, em 16/11/2023, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 21/11/2023, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 21/11/2023, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR - Matr.1712349-6, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 10/01/2024, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=125047985 código CRC= **8BEE78D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s): 3441-8256

Sítio - www.ssp.df.gov.br